



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº. 500 /2018.

Tenho a honra de reiterar a indicação de nº 791/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a secretaria competente, construção de um muro de contenção, na rua Adalberto Pereira Pinto (próximo a igreja Apostólica Cristã) em Conceição de Jacareí – 2º Distrito.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois ali se encontra uma caçamba de lixo, e a mesma não tem suportado a quantidade de lixos, sendo assim quando chove os lixos vão para dentro da cachoeira devido a proximidade da caçamba com a cachoeira.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

  
Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Presidente em exercício

